



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 790/GP/TRT 19ª, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD n.º 3.281, de 12/6/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição do Grupo de Trabalho para a realização do Inventário Patrimonial de 2024, instituído pela Portaria n. 603/GP/TRT19ª, de 10/10/2024, e alterado pela Portaria n.761/GP/TRT19ª, de 06/12/2024, para **excluir** o servidor **José Ailton Xisto de Barros**, e **incluir** o servidor **Henrique Tadeu da Costa Barros**, passando a ser composto pelos seguintes membros: **Rodrigo José Rodrigues Bezerra**, Técnico Judiciário lotado no Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, que atuará como Presidente, **Raildo Bandeira Farias**, Técnico Judiciário lotado na Coordenadoria de Polícia Judicial e **Henrique Tadeu da Costa Barros**, Técnico Judiciário lotado no Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 16/12/2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Original assinado**

**JASIEL IVO**

Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

Publicada B.I. n.º 12 e  
disponibilizada no D.E.J.T. de  
17/12/2024.